DECRETO Nº. 12.820/2018

ABRE NA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.05.04.691.0013.2072 - PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS
3.3.90.39.00 - F. 0181 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0182 - Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.01.05.11.334.0013.2074 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO
3.3.90.39.00 - F. 0193 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$500,00
4.4.90.51.00 - F. 0194 - Obras e Instalações.....R$500,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0768 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$150.000,00

Total.....R$152.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.05.11.333.0013.2073 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
4.4.90.52.00 - F. 0187 - Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.01.05.19.573.0013.2075 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS
3.3.90.36.00 - F. 0198 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00

02.01.05.22.661.0013.2076 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.3.90.36.00 - F. 0203 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00

02.01.05.22.661.0013.2077 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
3.3.90.36.00 - F. 0212 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.22.00 - F. 0763 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R$150.000,00

Total.....R$152.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2018.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município